

## COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 008/2019

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, por meio do Departamento de Compras, convida proponentes elegíveis a apresentarem propostas para a prestação de serviços de organização de eventos esportivo, tipo **MENOR PREÇO**, de acordo com as especificações contidas neste documento, para utilização no “Projeto Apoiar – Apoio a permanência e êxito dos alunos do IFB – Ciclo 2019”.

**1.** O objeto desta Cotação de Preços compreende a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização e acompanhamento do evento “Jogos do Instituto Federal de Brasília – IFB, no período de 26 a 30 de agosto de 2019, conforme condições e especificações constantes no **ANEXO I** – Termo de Referência, parte integrante desta Cotação de Preços.

**2.** A Proponente deverá apresentar sua proposta de preço de acordo com o **ANEXO II**, contendo todas as especificações mínimas exigidas nesta Cotação de Preços, grafada em R\$ (reais) e em língua portuguesa, impressa por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, e encaminhada no e-mail: [licitacao@finatec.org.br](mailto:licitacao@finatec.org.br), até a data de **20 de agosto de 2019**, contendo o que segue:

- a) Nome, endereço completo, telefone, conta bancária da Proponente e endereço eletrônico (e-mail);
- b) Prazo de validade da proposta, que deverá ser no mínimo de 10 (dez) dias contados da data da emissão. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;
- c) Valor unitário e total a ser cobrado, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta Cotação de Preço, de forma que nada mais poderá ser cobrado da FINATEC;

**3.** A Proponente, com sede fora do Distrito Federal, deverá apresentar, obrigatoriamente, em sua proposta de preços, declaração de que, no valor dos produtos e/ou serviços está incluso o valor de todos os impostos devidos na operação, calculados integralmente, estando ciente de que o valor da diferença de alíquota interestadual (se for o caso) será acrescido ao preço global apresentado na proposta.

**4.** No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a) Verificação ao atendimento de todos os itens constantes nesta Cotação de Preços;
- b) Menor Preço;
- c) Em caso de empate, será dada preferência à empresa que apresentar o menor prazo para a entrega;
- d) Permanecendo empate, haverá sorteio a ser realizado em data a ser fixada.

- 5.** O prazo para execução do trabalho será de 05 (cinco) dias corridos, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento - AF, no Campus Brasília SGAN (SGAN Quadra 610, Módulos D, E, F, G – Asa Norte, Brasília – DF, 70830-450.
- 6.** O pagamento será realizado após a entrega e aceite definitivo dos produtos e/ou serviços, mediante depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis, após a entrada, na FINATEC, da Nota Fiscal com emissão correta e com o atesto do Coordenador do Projeto.
- 7.** A entrega dos produtos e/ou serviços fora das especificações indicadas nesta COTAÇÃO DE PREÇOS implicará na recusa de recebimento por parte da FINATEC.
- 8.** Em caso de recusa no recebimento do produto, a Proponente terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para realizar a substituição em conformidade com as especificações exigidas.
- 9.** Esta Cotação de Preços será divulgada via internet no sítio [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br).
- 10.** Quaisquer esclarecimentos sobre esta COTAÇÃO DE PREÇO deverão ser encaminhados para o e-mail: [licitacao@finatec.org.br](mailto:licitacao@finatec.org.br).

Brasília-DF, 16 de agosto de 2019.

Patrícia Santos Fernandes  
Compradora

**ANEXO II  
 MODELO DE PROPOSTA  
 COTAÇÃO DE PREÇO Nº 008/2019**

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social/CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Em atenção à COTAÇÃO DE PREÇOS em referência, apresentamos proposta para fornecimento dos produtos e/ou serviços descritos abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Preço Unit.	Preço total
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
			<b>Valor Global:</b>	

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_.

**PARA PROPONENTES COM SEDE FORA DO DISTRITO FEDERAL:**

Declaramos, ainda, que no valor do(s) produto(s), objeto da Cotação de Preço, está incluso o valor de todos os impostos devidos na operação, calculados integralmente, incluindo o diferencial de alíquota.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa  
(Papel Timbrado da Empresa)

**ANEXO II**  
**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 008/2019**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

---

**1.1.** O presente Termo de Referência se destina a atender às necessidades do “Projeto Apoiar – Apoio a permanência e êxito dos alunos do IFB – Ciclo 2019”, a saber, a prestação de serviços para os Jogos do Instituto Federal de Brasília a ser realizado do dia 26 a 30 de agosto, em período integral.

**1.2.** O evento será realizado no Campus Brasília SGAN Quadra 610, Módulos D, E, F, G – Asa Norte, Brasília – DF, Cep. Nº 70.830-450.

**2. DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS**

---

**2.1. SERVIÇOS DE ARBITRAGEM**

**2.1.1** Serviços de Arbitragem de **Basquetebol**: Árbitro federado de Basquetebol, com experiência em competições esportivas escolares para atuar na organização das provas de Basquetebol;

**2.1.2** Serviços de Arbitragem de **Judô**: Árbitro federado de Judô, com experiência em competições esportivas escolares para atuar na organização das provas de Judô;

**2.1.3** Serviços de Arbitragem de **Tênis de Mesa**: Árbitro federado de Tênis de Mesa, com experiência em competições esportivas escolares para atuar na organização das provas de Tênis de Mesa;

**2.1.4** Serviços de Arbitragem de **Vôlei de Quadra**: Árbitro federado de Vôlei de Quadra, com experiência em competições esportivas escolares para atuar na organização das provas de Vôlei de Quadra;

**2.1.5** Serviços de Arbitragem de **Natação**: Árbitro federado de Natação, com experiência em competições esportivas escolares para atuar na organização das provas de Judô;

**2.2. ATIVIDADES DOS ÁRBITRO**

**2.2.1** Realizar Congresso técnico para sorteio das chaves e organizar as tabelas de jogos;

**2.2.2** Elaborar boletins diários impresso e online especificando além dos resultados dos jogos, as penalidades aplicadas, scout de jogos e tabela com cronograma atualizado dos jogos, após 2 (duas) horas do término do último jogo do dia;

**2.2.3** Apresentar um coordenador técnico e responsável técnico para cada modalidade;

**2.2.4** Apresentar relatório técnico final com o resultado de todos os jogos e classificação final;

**2.2.5** Preparar os locais de competição, tais como: pista de atletismo; armar redes, postes, marcar pista de atletismo entre outros.

**2.3.** Todos os profissionais disponibilizados para a realização dos serviços de arbitragem, devem ser filiados à Federação Brasileira ou a Liga Local pela facilidade de contrato e acesso aos regulamentos dos jogos, bem como as suas possíveis alterações;

**2.4.** Os profissionais deverão estar disponíveis para a prestação dos serviços, nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme acordado com a Coordenação do Projeto;

**2.5.** A empresa deverá fornecer todos os materiais esportivos necessários para a perfeita realização dos serviços de arbitragem, como: uniformes, apitos, cronômetros digitais, cronômetro de basquete para posse de bola, bandeiras, cartões, súmulas, material esportivo, marcação de pista de atletismo, placar, bolas, redes e tudo que for necessário;

**2.6.** O deslocamento dos árbitros é de responsabilidade da contratada, uma vez que os jogos serão realizados em mais de uma localidade, porém todos dentro do Distrito Federal;

## **2.7. SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA**

**2.7.1** A empresa deverá disponibilizar 02 (duas) Ambulâncias de Suporte Avançado – veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter hospitalar. Descrição da Tripulação: 02 (dois) profissionais, sendo 01 (um) motorista e 01(um) enfermeiro, conforme Portaria MS nº. 2.048/02.

**2.7.2** Para a perfeita execução dos serviços as ambulâncias, deverá ser devidamente equipada com os materiais, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

**2.7.3** As ambulâncias deverão permanecer no evento no período de 8h as 20h, durante todos os dias do evento;

**2.7.4** As ambulâncias deverão ter capacidade para transportar 01 (um) paciente e 01(um) acompanhante, além da tripulação;

**2.7.5** As ambulâncias deverão estar devidamente licenciadas pelos órgãos competentes, bem como disponibilizar em local visível o certificado de vistoria emitido pela Vigilância Sanitária;

## **2.8. CONFECÇÃO DE TROFÉUS**

**2.8.1** A empresa deverá entregar 11(onze) troféus, que deverão ser confeccionados em material acrílico com corte a laser, medindo 19 x15, com base em display;

**2.8.2** A Arte será disponibilizada pela Coordenação do Projeto.

## **2.9. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS**

**2.9.1** Locação de 02 (duas) tendas 10m x 10m, estrutura e lona formato piramidal, sem furos, com pé direito (lateral) mínimo de 3 m e fechamentos laterais das tendas, produzida a partir de material anti-chama e anti-mofo. A estrutura deverá ser estaiada com estadas ou contrapesos apropriados à demanda de peso, capaz de garantir a estabilidade da estrutura, nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. A amarração deve ser feita com esticador ou com cintas e catraca, além de devidamente sinalizada.

**2.9.1.1** Essas tendas deverão conter iluminação com média de 4 tomadas (as caixas de tomadas deverão estar de acordo com padrão de segurança) e lâmpadas de 750w ou superior. Rede elétrica c/ cabos PP 02 x 2,5 e distribuição interna via cabo paralelo 02 x 2,5 mm.

**2.9.2** Locação de 02 (duas) tendas 5m x 5m, tipo pirâmide, em estrutura de alumínio fechada, de lona branca de PVC de alta tenacidade com propriedades antichama, antimofa e proteção contra raios;

**2.9.3** A empresa deverá atender para todas as medidas de segurança, como estaiar as estruturas das tendas, realizar o aterramento nas que contenham iluminação, e emitir as ARTs para todas as tendas;

**2.9.4** A empresa deverá realizar a montagem das tendas com 3h de antecedência ao início do evento, bem como realizar a desmontagem das tendas, após a realização do evento;

## **2.10. LOCAÇÃO DE MESA PRANCHÃO RETANGULAR**

**2.10.1** A mesa deverá ser em madeira, com excelente acabamento, nas medidas de 2,80 x 1,00 x 0,75, para suporte da arbitragem e cerimonial de premiação.

## **2.11. SERVIÇOS DE SEGURANÇA**

2.11 Profissional com registro da atividade na Polícia Federal, para realização de segurança desarmada, diurna e/ou noturna. O profissional deverá estar devidamente uniformizado equipado com rádio comunicador para vigilância dos pontos de circulação e averiguação de eventuais participantes sem credenciamento, na área interna do evento e externa caso previamente demandado, dentre outras atividades inerentes. O serviço poderá ser usado antes, durante e/ou após o evento

conforme necessidade do IFB. Período de 26 a 30 de agosto de 2019. Escala proposta: 08 h às 20h

## **2.12. SERVIÇOS DE BRIGADISTAS**

**2.12.1** A empresa deverá disponibilizar 03 (três) profissionais por dia, para a realização dos serviços de brigadistas particulares habilitados para o exercício das respectivas atribuições, credenciados junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, treinados e capacitados para atuarem na segurança contra incêndio e pânico e para executarem ações de prevenção e de emergência, durante o evento Jifs 2019, primeira etapa.

**2.12.2** Os brigadistas deverão chegar ao local do evento, com antecedência de 30min antes do início do evento, e permanecerão no local no horário de 8h às 20h, durante todos os dias do evento;

## **2.13. SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA PÚBLICO DE 300 PESSOAS**

**2.13.1** Sistema de sonorização com mesa de som de 8 canais, amplificador, 04 caixas acústicas, 02 caixas de retorno, cabos necessários, 04 microfones e mixer para microfones, em quantidade e qualidade para atender as necessidades do local escolhido para realização do evento – Ginásio Campus BSB.

**2.13.2** O sistema de sonorização deverá ter um profissional técnico de som para operar os equipamentos, de forma a atender turno manhã e tarde, bem como será o responsável pela instalação, teste e desmontagem.

## **2.14. ACESSÓRIOS PARA PISCINA**

**2.14.1** A empresa deverá disponibilizar os seguintes materiais:

**2.14.1.1** Suporte universal em inox para raia de piscina semiolímpica 25m x 10m;

**2.14.1.2** Gancho em aço inox para raia de piscina semiolímpica de 25m x 10m;

**2.14.1.3** Escada tradicional 11/2” em aço inox, 03 degraus anatômicos em ABS;

**2.14.1.4** Escada tradicional 11/2” em aço inox, 05 degraus anatômicos em ABS;

**2.14.1.5** Tapete antiderrapante para borda de piscina 60cm x 60cm.

## **3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

---

**3.1.** O prazo de execução para a prestação dos serviços será de 26 a 30 de agosto de 2019.

#### **4. DA GARANTIA**

---

**4.1.** Os serviços a serem prestados deverão ter garantia mínima de 06(seis) meses após o recebimento dos serviços, devendo ser substituídos e reparados gratuitamente pela empresa a ser contratada, quando notificada pela FINATEC.

**4.2.** Além das garantias contratuais deverão ser observadas as garantias legais previstas no Código Civil.

Adilson César de Araújo  
**Coordenador do Projeto**

**ANEXO III  
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 008/2019  
PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS**

<b>Programação / JIF 2019 – 2ª ETAPA</b>				
<b>SEGUNDA (26/08)</b>	<b>TERÇA (27/08)</b>	<b>QUARTA (28/08)</b>	<b>QUINTA (29/08)</b>	<b>SEXTA (30/08)</b>
Voleibol Masculino (8h às 12h)	Basquete Masculino (8h às 12h)	Voleibol Feminino (8h às 12h)	Basquete Masculino (8h às 12h)	Basquete Masculino (8h às 9h)
Tênis de mesa Fem. Individual (8h às 12h)	Tênis de mesa Mas. Individual (8h às 12h)		Judô (8h às 12h)	Voleibol Feminino (9h às 11h)
Voleibol Masculino (13h às 18h)	Basquete Masculino (13h às 18h)	Voleibol Feminino (13h às 18h)	Voleibol Masculino (13h às 18h)	Voleibol Masculino (11h às 12h)
Tênis de mesa Fem. Individual e Dupla Mas. (13h às 18h)	Tênis de mesa Mas. Individual e Dupla Fem.(8h às 12h)	Natação (13h às 18h)		Voleibol Feminino (13h às 14h)
				Cerimônia de premiação e encerramento

**ANEXO IV  
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 008/2019  
TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	EQUIPE MÍNIMA DE ARBITRAGEM (A)	Nº DIAS DE COMPETIÇÕES (B)	QUANTIDADE (AxB)
01	Serviços de Arbitragem de Basquetebol (Local: Campus Brasília)	04 profissionais (02 árbitros, 01 apontador e 01 cronometrista)	3 dias	12 diárias
02	Serviços de Arbitragem de Judô (Local: Campus Brasília)	06 profissionais (04 árbitros, 02 mesários)	1 dia	06 diárias
03	Serviços de Arbitragem - Tênis de mesa (Local: Campus Brasília)	03 profissionais (03 árbitros)	2 dia	06 diárias
04	Serviços de Arbitragem - Vôlei de quadra (Local: Campus Brasília)	03 profissionais (02 árbitros, 01 apontador)	4 dias	12 diárias
05	Serviços de Arbitragem – Natação (Local: Campus Brasília)	10 profissionais árbitro	1 dia	10 diárias
06	Locação de Ambulância Tipo B	02 Ambulâncias x 5 diárias (12h por dia)		10 diárias de 12h/dia
07	Troféus	Troféus lapidados em acrílico		11 unidades

08	Tendas	Tenda 10m x 10m	2 unidades x 5 diárias
		Tenda 5m x 5m	2 unidades x 5 diárias
09	Mesa Pranchão	Mesa pranchão retangular nas medidas de 2,80 x 1,0 x 0,75.	06 unidades x 5 diárias
10	Seguranças	Segurança desarmado 02 profissionais	02 x 5 diárias
11	Brigadistas	Serviços de Brigadistas 03 profissionais	03 x 5 diárias
12	Equipamentos de Som	Serviços de Sonorização para evento.	01 x 5 diárias
13	Acessório	Suporte universal em inox para raia de piscina semiolímpica 25m x 10m.	08 unidades
14	Acessório	Gancho em aço inx para raia de piscina semiolímpica 25m x 10m.	08 unidades
15	Acessório	Escada tradicional 11/2" em aço inox, 03 degraus anatômicos em ABS.	01 unidade
16	Acessório	Escada tradicional 11/2" em aço inox, 05 degraus anatômicos em ABS.	01 unidade
17	Acessório	Tapete antiderrapante para borda de piscina 60cm x 60cm.	05 unidades